

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 2125, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 87.715.305,22 para reforço de dotação(ões), consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 87.715.305,22 (Oitenta e Sete Milhões, Setecentos e Quinze Mil, Trezentos e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010112214968552 - ALE	0301	339039	62.947.908,04
081012781114997659 - SEEL	0301	449051	11.753.776,49
462021312212978338 - FCP	0301	449039	440.879,43
462021339215038843 - FCP	0301	449039	1.299.729,16
462021339215038852 - FCP	0301	339039	100.000,00
562012112212978339 - ITERPA	0397	319004	1.153.596,00
562012112212978339 - ITERPA	0397	339008	1.613,00
562012112212978339 - ITERPA	0397	339047	240.048,00
562012133112978311 - ITERPA	0397	339046	241.956,00
562012133112978312 - ITERPA	0397	339049	39.620,00
622011012212978338 - HEMOPA	0661	339030	120.000,00
622011012212978338 - HEMOPA	0661	339036	63.866,09
622011012212978338 - HEMOPA	0661	339039	200.000,00
622011012212978339 - HEMOPA	0669	319016	566.313,01
792031812212976241 - FCA	0316	339030	500.000,00
792031812212978407 - FCA	0316	339030	10.000,00
792031812212978407 - FCA	0316	339036	100.000,00
792031812212978407 - FCA	0316	339037	4.500.000,00
792031812212978407 - FCA	0316	339039	150.000,00
792031812212978407 - FCA	0316	339040	10.000,00
792031812212978407 - FCA	0316	339047	20.000,00
792031812615088546 - FCA	0316	339040	100.000,00
792031812815088912 - FCA	0316	339014	20.000,00
792031812815088912 - FCA	0316	339033	25.000,00
792031812815088912 - FCA	0316	339039	5.000,00
792031854114978689 - FCA	0316	339014	600.000,00
792031854114978689 - FCA	0316	339015	600.000,00
792031854114978689 - FCA	0316	339030	50.000,00
792031854114978689 - FCA	0316	339033	600.000,00
792031854114978689 - FCA	0316	339036	300.000,00
792031854114978689 - FCA	0316	339039	300.000,00
792031854114978689 - FCA	0316	339047	120.000,00
792031854114978933 - FCA	0316	339014	80.000,00
792031854114978933 - FCA	0316	339030	10.000,00
792031854114978933 - FCA	0316	339033	30.000,00
792031854114978933 - FCA	0316	339036	10.000,00
792031854114978933 - FCA	0316	339039	400.000,00
792031854114978933 - FCA	0316	339047	6.000,00
TOTAL			87.715.305,22

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de janeiro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 752444

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 016/2022 – CRG, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2022/27895,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora KARINE TAKANASHI BASEGGIO, Id. Funcional nº. 5920477/4, ocupante do cargo de Assessor Especial I, pertencente ao quadro de servidores exclusivamente comissionados desta Casa Civil da Governadoria do Estado, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 27/01/2022 a 25/02/2022, correspondente ao período aquisitivo de 15/06/2015 a 14/06/2018 (2ª parte do triênio 2015/2018).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de Janeiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 752382

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 019/2022 – CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO: o processo nº 2021/1047374, de 21/09/2021.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO VAZ CONCEICAO STELIN, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, matrícula funcional nº 1414/2, para a função de fiscal e NATALIA GOMES PINTO, ocupante do cargo de Gerente, matrícula funcional nº 5951824/ 1, para Suplente do Contrato nº 44/2021 – CCG/PA, firmado com a empresa NOVIDADES CABANO COM. DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI EPP, com vigência de 20/12/2021 a 19/12/2022, que tem como objeto, fornecimento de material de expediente, para atender a Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 20/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de janeiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 752413

DIÁRIA

PORTARIA Nº 015/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/57769, de 14 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

- Autorizar o Colaborador Eventual abaixo relacionado a se deslocar para os municípios MARABÁ/TUCURUI/ALTAMIRA/PA, no período de 14 a 18/01/2022.

Colaborador	Objetivo
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, CPF 995.353.865-49.	Dar apoio técnico, a Secretaria Extraordinária de Produção, nos referidos municípios.

Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de janeiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 752147